



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - GAPRE

PORTARIA Nº055/2024- GAPRE

EM, 05 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, no uso das prerrogativas que lhe facultam o artigo 58, Incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal, combinando com o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 003/93, conforme o que prevê o artigo 131 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº58/2003.

RESOLVE:

I- NOMEAR, os senhores: SANDRO FERREIRA DE MIRANDA, (Secretário Chefe de Gabinete); MATHEUS ABDON FONSECA (DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO); JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA (Assistente Administrativa), JEANE GOMES DE PAIVA (Assistente Administrativa); SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA (Assistente Administrativa); para sob a presidência do primeiro, constituir UMA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-CPAD; para apurar possíveis atos de indisciplina praticados pelos servidores públicos municipais e outras ocorrências no âmbito administrativo municipal.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao Dia 05 de Abril de 2024.

LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

EDE 934.1/24

Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93

09 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

SANDRO FERREIRA DE MIRANDA

GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS